



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

OFÍCIO Nº 545/2020-G2P

URGENTE/COVID

Brasília, 21 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
Brasília-DF

Referência: 00600-00004368/2020-21-e

Senhor Relator,

Encaminho o Ofício da Senadora Leila Barros, que envia ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF as seguintes denúncias:

"Nesse contexto, me foi informado sobre a contratação de 7.300 diárias de UTI, em 20 leitos, no Hospital São Mateus, a um valor unitário de R\$ 5.914,61, perfazendo um montante contratado de R\$ 43.176.653,00. Ao confrontarmos os valores dessa contratação com os valores praticados por outros fornecedores de UTIs, como por exemplo o Hospital do Lago Sul S/A, cuja diária monta a R\$ 3.000,00, parece-nos restar indícios de sobrepreço. Ato contínuo, foi-nos informado ainda, que restaria problemas na qualificação da referida contratação".

Considerando a pertinência da matéria, o MPC/DF dá ciência dos fatos a V.Ex^a, para que possam ser objeto de análise nos trabalhos de instrução do feito em epígrafe.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora